



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 072 DE 16 DE JUNHO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉ-
DITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº 1098 de 07 de junho de 2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 201.596,65 (Duzentos e um mil, quinhentos e noventa e seis mil e sessenta e cinco centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I;

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios, na forma do Anexo I, bem como do excesso de arrecadação da receita 1.7.61.99.00.00 – Outras Transferências de Convênios da União – Fonte 0012 – CONVÊNIOS, referente ao Convênio OGU do Ministério das Cidades nº CR.NR.0178786-42, para IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.00 HABITANTES – AÇÕES DE INFRA ESTUTURA URBANA NO DISTRITO DE IPIABAS – BARRA DO PIRAÍ – RJ, com valor liberado de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), para o qual não houve previsão na lei de meios em vigor.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JUNHO DE 2006.


JOSE LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I

ÓRGÃO - 20 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 20.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

QUADRO DE ANULAÇÃO DE DESPESAS

PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - PMDES

[20.17.11.333.0001.2.026]

Dotação	Descrição	Fonte	
3.3.90.30	Material de Consumo	00	45.596,65 530
TOTAL			45.596,65

QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO DAS DESPESAS

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIAS PÚBLICAS

[20.13.15.451.0011.1.006]

Dotação	Descrição	Fonte	
4.4.90.51	Obras e Instalações	00	45.596,65 445
4.4.90.51	Obras e Instalações	12	156.000,00 447
TOTAL			201.596,65

Obs.: O valor das suplementações é superior ao das anulações tendo em vista a existência de crédito referente a excesso de arrecadação conforme pode ser observado no artigo segundo desta lei no montante de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).